

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0031671-49.1994.8.19.0001 (1994.001.037211-0)**

Fase: Juntada

Atualizado em	01/10/2026
Data da Juntada	01/10/2026
Tipo de Documento	Documento
Texto	



**Pesquisa de veículos (Informe 1 ou mais campos)**

Processo

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

0031671-49.1994.8

KTJ4407

Nenhum veículo encontrado

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0031671-49.1994.8.19.0001 (1994.001.037211-0)**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data	01/10/2026
-------------	-------------------



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 5ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2026.

Nº do Processo: **0031671-49.1994.8.19.0001 (1994.001.037211-0)**

Partes: Massa Falida: PLASBAG MONOPLAS INDUSTRIAS PLASTICAS LTDA

Falido: FRED WONG

Falido: WELLINGTON ISIDÓRIO DAS NEVES

Interessado: LOURENÇO E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administrador Judicial: PANSIERI ADVOGADOS

Destinatário: **CAPITAL 4 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Fls. 4.251/4.260 - Ante o requerimento "ii)" junte-se o resultado negativo RENAJUD e intime-se o requerente para retificar a informação acerca da placa do veículo ou indicar a numeração do chassi.

Outrossim, ante o requerimento de fls. 4.205/4.208, letra "a." e, diante da manifestação AJ, nos termos do item "iv)" intime-se o MRJ, na forma do Art. 10, do CPC/2015.



Poder Judiciário



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 05/10/2026

Certidão de publicação 75774

Intimação

Número do processo: 0031671-49.1994.8.19.0001

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Comarca da Capital- Cartório da 5ª Vara Empresarial

Tipo de documento: Despacho

Disponibilizado em: 05/10/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): WELLINGTON ISIDÓRIO DAS NEVES

PLASBAG MONOPLAS INDUSTRIAS PLASTICAS LTDA

PANSIERI ADVOGADOS

LOURENÇO E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

FRED WONG

Advogado(as): FLAVIO PANSIERI - OAB RJ - 233731

LUCI CARVALHO BITTENCOURT - OAB RJ - 1034

Teor da Comunicação

Fls. 4.251/4.260 - Ante o requerimento ii) junte-se o resultado negativo RENAJUD e intime-se o requerente para retificar a informação acerca da placa do veículo ou indicar a numeração do chassi. Outrossim, ante o requerimento de fls. 4.205/4.208, letra a. e, diante da manifestação AJ, nos termos do item iv) intime-se o MRJ, na forma do Art. 10, do CPC/2015.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/QpOqvB2lZ39fpBNs9TXG55bRyPD35n/certidao>
Código da certidão: QpOqvB2lZ39fpBNs9TXG55bRyPD35n

Processo: 0031671-49.1994.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA VIA DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

Certifico que a parte/órgão PROCURADORIA DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO RJ foi tacitamente intimado(a) via Domicílio Judicial Eletrônico, em 06/10/2026, na forma do artigo 18 da Resolução CNJ nº 455/2022, com a redação dada pela Resolução CNJ nº 569/2024.

Às Fazendas Públicas do Estado do Rio de Janeiro e Nacional para que informem, de forma atualizada, a existência de débitos tributários constituídos, inscritos ou em cobrança em nome da Massa Falida, bem como eventual extinção, suspensão, parcelamento ou modificação superveniente das informações prestadas nos autos, a fim de permitir a consolidação completa e atualizada do passivo fiscal.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2026

Cartório da 5ª Vara Empresarial

Processo: 0031671-49.1994.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA VIA DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

Certifico que a parte/órgão PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN foi tacitamente intimado(a) via Domicílio Judicial Eletrônico, em 06/10/2026, na forma do artigo 18 da Resolução CNJ nº 455/2022, com a redação dada pela Resolução CNJ nº 569/2024.

Às Fazendas Públicas do Estado do Rio de Janeiro e Nacional para que informem, de forma atualizada, a existência de débitos tributários constituídos, inscritos ou em cobrança em nome da Massa Falida, bem como eventual extinção, suspensão, parcelamento ou modificação superveniente das informações prestadas nos autos, a fim de permitir a consolidação completa e atualizada do passivo fiscal.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2026

Cartório da 5ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0031671-49.1994.8.19.0001 (1994.001.037211-0)**

Fase: Juntada

Data da Juntada 08/10/2026

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Processo: 0031671-49.1994.8.19.0001

M.M. Dr. Juiz, ciente do acrescido. Sem oposição ao deferimento do requerido às fls. 4.205/4.208, item "iv".

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2026.

ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA
Promotor(a) de Justiça
Mat. 2206

TJRJ CAP EMP05 202600100133713472 08/10/26 18:12:3810033 PROTELET

Processo: 0031671-49.1994.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA VIA DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

Certifico que a parte/órgão CAPITAL 4 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS foi intimado(a) via Domicílio Judicial Eletrônico, em 08/10/2026, na forma do artigo 18 da Resolução CNJ nº 455/2022, com a redação dada pela Resolução CNJ nº 569/2024.

Fls. 4.251/4.260 - Ante o requerimento "ii)" junte-se o resultado negativo RENAJUD e intime-se o requerente para retificar a informação acerca da placa do veículo ou indicar a numeração do chassi.

Outrossim, ante o requerimento de fls. 4.205/4.208, letra "a." e, diante da manifestação AJ, nos termos do item "iv)" intime-se o MRJ, na forma do Art. 10, do CPC/2015.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2026

Cartório da 5ª Vara Empresarial